

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)****SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS****MESES****CALENDÁRIO COM FERIADOS E DIAS SANTOS - 2001 -****JANEIRO**

SÁBADOS/DOMINGOS: 6/7; 13/14, 20/21; 27/28

FERIADOS: **01** (segunda-feira)

PONTOS FACULTATIVOS:

RECESSO: **20/12/00 a 06/01/2001** (1. e 2. Instâncias): Resolução 05/00, publ. 07/11/00.

02 a 31.01.2001 (2ª. Instância): art 201 CODJERJ

FEVEREIRO

SÁBADOS/DOMINGOS: 3/4; 10/11; 17/18; 24/25

FERIADOS:

PONTOS FACULTATIVOS: **26** (segunda-feira); **27** (terça-feira) e **28** (quarta-feira até a 12 horas) – Decreto n. 27.858. de 22.02. 01, publ. 23.02.01.

MARÇO

SÁBADOS/DOMINGOS: 3/4; 10/11; 17/18; 24/25, 31

FERIADOS:

PONTOS FACULTATIVOS:

ABRIL

SÁBADOS/DOMINGOS: 01; 7/8; 14/15; 21/22, 28/29

FERIADOS: **13** (sexta-feira Santa); **21** (sábado - Tiradentes)

PONTOS FACULTATIVOS: **12** (quinta-feira Santa) art. 230, par. 1º. do CODJERJ; Decreto. 26.173, publ. 09.04.2001; **30** (segunda-feira) -Decreto. 28.223, de 26.04.2001, pub. 27.04.2001.

MAIO

SÁBADOS/DOMINGOS: 5/6; 12/13; 19/20; 26/27

FERIADOS: **01** (terça-feira = Dia do Trabalho)

JUNHO

SÁBADOS/DOMINGOS: 2/3, 9/10; 16/17; 23/24, 30/.

FERIADOS: **14** (quinta-feira = Corpus-Christi)

PONTOS FACULTATIVOS: **15** (sexta-feira) – Decreto nº. 28.601 de 12.06, pub. 13.06.2001

JULHO

SÁBADOS/DOMINGOS: 1; 7/8; 14/15, 21/22; 28/29

FERIADOS:

RECESSOS: **2 a 31** (art. 201 do CODJERJ e Aviso nº. 31/2001 do Pres. do TJ)

AGOSTO

SÁBADOS/DOMINGOS: 4/5; 11/12; 18/19; 25/26

FERIADOS:

MESES	CALENDÁRIO - 2001 -
SETEMBRO	SÁBADOS/DOMINGOS: 1/2; 8/9; 15/16; 22/23; 29/30. FERIADOS: 7 (sexta-feira = Independência do Brasil)
OUTUBRO	SÁBADOS/DOMINGOS: 6/7; 13/14; 20/21; 27/28. FERIADOS: 12 (sexta-feira = N. Sra. Aparecida)
NOVEMBRO	SÁBADOS/DOMINGOS: 3/4; 10/11; 17/18; 24/25. FERIADOS: 02 (sexta-feira = Finados) 15 (quinta-feira = Proclamação da República) PONTOS FACULTATIVOS: 20 (terça-feira = Zumbi dos Palmares)-Dec. 29.821 pub. 14.11.01
DEZEMBRO	SÁBADOS/DOMINGOS: 1/2; 8/9; 15/16; 22/23; 29/30 FERIADOS: 08 (sábado = Dia da Justiça) e 25 (terça-feira – Natal) PONTOS FACULTATIVOS: 24 e 31 (segunda-feira) Decreto nº 30.150, publ. 14.12.01 RECESSO: 20.12.2001 a 06.01.2002 – Resolução 05/2000, pub. 07.11.00 e repub. 12.12.01 (O.E.)

OBS: Tabela elaborada pela equipe da DGJUR.